Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 4337/2010

Por despacho de 11/02/2010 do Senhor Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Gonçalo Nuno Travassos Borges Alves Pena, Assistente em exercício de funções no Departamento de Matemática desta Faculdade — contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por um quinquénio, como Professor auxiliar, passando a auferir a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a 26 de Novembro de 2009, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

05/03/2010. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

202993431

Despacho (extracto) n.º 4338/2010

Por despacho de 11/02/2010 do Senhor Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutora Ana Maria de Aguiar Castilho Ramos Lopes, Assistente em exercício de funções no Departamento de Ciências da Terra desta Faculdade — contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por um quinquénio, como Professora auxiliar, passando a auferir a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a 27 de Outubro de 2009, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

05/03/2010. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

202993407

Despacho (extracto) n.º 4339/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Doutor Luís Guilherme de Picado Santos, Professor Associado com Agregação em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, cessou funções, por denúncia de contrato, a partir de 1 de Março de 2010. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do Tribunal de Contas.)

05/03/2010. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

202993326

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 5109/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83/A-2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho de encarregado operacional, constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

1.º Francisco Almeida Bojaca — 16,69 valores.

A referida lista foi homologada por meu despacho de 4 de Março de 2010, encontrando-se afixada nas instalações da FBAUL e publicitada na sua página electrónica

5 de Março de 2010. — O Director, *Prof. Auxiliar Luís Jorge Gonçalves.*

202995846

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 4340/2010

Subdelegação de competências na área académica

1 — Nos termos e para os efeitos do ponto III do despacho de delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa, de 27 de Janeiro de 2010, publicado sob o n.º 2807/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, no que se refere à gestão académica e outros actos científico-pedagógicos, subdelego:

a) No subdirector da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, todas as competências para a prática dos actos referentes à gestão académica de alunos e outros actos pedagógico-científicos descritos nas alíneas do ponto I do despacho reitoral n.º 2807/2010, de 27 de Janeiro;

b) No secretário-coordenador desta Faculdade, Ricardo Manuel Pereira de Sousa Reis, as seguintes competências descritas no ponto I do referido despacho:

Realizar matrículas e inscrições, garantindo a existência do número de identificação único de aluno da Universidade, e, sendo caso disso, definir os respectivos prazos e difundi-los no Portal da Universidade de Lisboa e pela publicação de editais e anúncios ou outros meios de publicidade [alínea *a*)];

Definir e autorizar os casos em que serão permitidas inscrições fora dos prazos [alínea *b*)];

Emitir certificados e certidões de matrícula, inscrição, frequência e aproveitamento de disciplinas feitas e respectivas classificações, bem como passar declarações de tais actos, nos casos em que isso for legalmente admissível [(alínea *c*];

Emitir certidões de curso, após o interessado fazer prova documental de que requereu a certidão de registo ou o diploma na Reitoria [alínea *d*)];

Cobrar e arrecadar as receitas provenientes dos actos de emissão mencionados nas duas anteriores alíneas [alínea *e*)];

Emitir declarações para efeitos de abono de família, para fins militares e outros que forem fixados [alínea *f*)];

Passar e revalidar os cartões de estudante da Universidade de Lisboa/Faculdade, respeitando o mecanismo técnico do cartão único da Universidade de Lisboa [alínea *g*)];

Receber, analisar e despachar os pedidos de alunos em matéria de exames [alínea *h*];

Publicitar no portal da Universidade de Lisboa e, se for caso disso, através de editais e anúncios ou de outros meios convenientes os concursos de reingresso, mudança de curso, transferência e dos concursos especiais de acesso ao ensino superior, à excepção do previsto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, bem como as suas várias fases e respectivos prazos [alínea *i*)].

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelos referidos subdelegados desde 21 de Maio de 2009.

3 de Março de 2010. — O Director, *Prof. Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó.*

202995481

Despacho (extracto) n.º 4341/2010

Delegação e Subdelegação de competências no âmbito da gestão dos Centros de Investigação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1 — Considerando que os Centros de Investigação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL) constituem importantes núcleos de desenvolvimento da investigação científica e de projecção interna e externa desta Faculdade, enquanto unidade de ensino e de investigação na área das Humanidades, no sentido de agilizar os procedimentos necessários à eficaz e eficiente prossecução das suas actividades, determino nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Subdirector da FLUL Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, a competência para a prática dos seguintes actos relativos aos Centros de Investigação da FLUL:

a) Outorga de contratos ou outros instrumentos similares perante entidades externas, em conjunto com os Directores dos Centros de Investigação da FLUL, nos termos do n.º 3 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril;

b) Definir as regras de utilização dos espaços e das instalações.